



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 810

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS LATERAIS  
DA RUA SANTA LUZIA-CONCEIÇÃO DO CASTELO.

AUTORIA DO VEREADOR  
LAURO E. LOPES

APRESENTADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

APROVADA EM SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

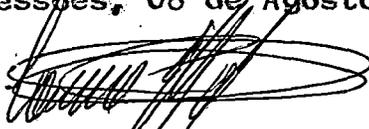
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

### INDICAÇÃO

ART. 1º: Construção de passeios nas laterais da Rua Santa Luzia - Conceição do Castelo.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1989.

  
LAURO EDVAR LOPES  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Todas as avenidas de nossa cidade estão devidamente com passeios, com excessão da rua Santa Luzia.

Ali estão localizadas dezenas das habitações onde moram famílias de trabalhadores. A ausência dos passeios implica no constante risco dos pedestres, e principalmente para os estudantes no horário noturno.

Estou certo de que, em face da gravidade da situação, essa indicação estará sensível às razões do pedido.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 1989.

  
LAURO EDVAR LOPES  
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 810

Protocolado em 08/08/1989

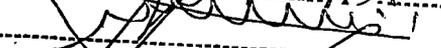
Responde em 08/08/1989

Ofício n.º 98/89

  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 08/08/1989

  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em UNÍ discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/08/1989

  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 08/08/1989

  
PRESIDENTE